



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 154/2023- Quinta-Feira, 03 de agosto de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 082/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **MARIA LAIANE DO NASCIMENTO**, CI/RG nº 3.994.009-SSDS/PB, CPF/MF nº 701.476.274-51, do Cargo em Comissão de Tesoureira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ), Símbolo DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 083/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** o Senhor, **ANTONIO GALDINO NETO**, CI/RG nº 4.067.488-SSDS/PB, CPF/MF nº 076.661.174-42, para nos termos do art. 47, da Lei nº 716/2023, de 22 de agosto de 2022, exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ), Símbolo DAS-2, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são a constante na Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto

de 2022, c/c o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 006, de 06 de dezembro de 2022. Que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades do servidor, nomeada no caput deste artigo..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 084/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a Senhora **MARIA LAIANE DO NASCIMENTO**, CI/RG nº 3.994.009 -SSDS/PB, CPF/MF nº 701.476.274-51, para nos termos do art. 47, da Lei nº 716/2023, de 22 de agosto de 2022, exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ), Símbolo DAS-2, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são a constante na Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, c/c o disposto no artigo 5º, e incisos, da Lei Complementar nº 006, de 06 de dezembro de 2022. Que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades do servidor, nomeada no caput deste artigo..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional